



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PAULO II**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Nº 01/2018**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Escola João Paulo II, situada à Rodovia AC 90 Km 03, Bairro Sobral, no município de Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 1 (resolução nº 01/18 de 24/05/2018, publicado no D.O.E. nº 12312 - ano de 2018 de 28 de maio de 2018), estando presentes os membros: Macione da Silva Mendes, Maria da Conceição de Araújo e Maria de Lourdes Santana, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/ 2018** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente e limpeza, material permanente e manutenção, para atender as necessidades da Escola João Paulo II, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: ( Papelaria Amazonia),( F.D.C. de Moraes), ( E.P.Lima),( Renan B. Costa) e (J.S.Cordeiro). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Houve empate nos valores dos itens 8 e 12 mais foi resolvido através de sorteio. As empresas Renan B.Costa e F.D.C de Moraes, desistiram do item 3 pelo fato do preço não está compatível com valor de mercado.Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria da Conceição de Araújo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.